SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/140/2019

Processo Administrativo N°. PMC/9785/2019
Dispensa: 140/2019
PRC/179/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto n° 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Administração, Thomás Lafetá Alvarenga, e de outro lado, **Thiago Custódio de Oliveira Netto**, domiciliado a Rua Ideal, n° 315, Ideal, Congonhas/MG, inscrito no CPF sob o n° 094.518.026-81, RG 11234351, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna n°. PMC/SMS/SEAD/212/2021, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, n° 315, Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do " **Ambulatório de Saúde Mental - ASM e Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e infância - CERPAI"**, constante no contrato 140/2019, por 12 (doze) meses, com início em 1°/01/2022 e término em 31/12/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3° , caput da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/140/2019 é de R$ 87.795,24 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

2.2 - O valor **mensal** pago pela locação será de R$7.316,26 (sete mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário de Saúde

Thiago Custódio de Oliveira Netto
Locador

Testemunhas:
1.

2.